



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO**

CNPJ 04.203.896/0001-67

Avenida João Batista, 700 - CEP 97843-000 - Fone/Fax: (55)3352.3231 – (55)614.7041

ATA 02 DA SESSÃO PÚBLICA

Edital de Credenciamento Nº: 02/2016

Processo: 642/2016

Objeto, credenciamento de profissionais na área médica, pessoas físicas, para a prestação de serviços de consultas especializadas de (OFTALMOLOGISTA) para atendimento na forma de consultas.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016, às 14h00 horas reuniram-se na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Rolador, sito a Avenida João Batista, nº. 700, a Comissão de Licitações conforme a seguir: LAURA PETRI Presidente, DIRLENE SILVA DE OLIVEIRA, Secretária, e MIRDES INEZ BOUFLEUR KUNZ membro, designados através da portaria nº. 3.920 de 10 de fevereiro de 2016, visando à analise dos documentos e proposta de credenciados para atuar na área de Oftalmologia.

Registra-se que na data de vinte e sete de setembro a CPL recebeu envelope contendo documentação de credenciamento, sendo que o envelope não estava lacrado.

DO INTERESSADO EM SE CREDENCIAR

NOME	CPF	CRM
UBAIHARA GOMES VIEIRA	427.066.960-87	19844

DO EXAME DO CREDENCIAMENTO

Foi analisada a documentação de credenciamento e verificado a veracidade da referida constatou que o interessado não apresentou certidão negativa municipal e certidão negativa estadual nos termos da alínea 'k', do item 4.1 do edital e não apresentou relação de equipamentos disponíveis, conforme alínea 'l', do item 4.1.

Registra-se ainda que os documentos: certificado de habilitação para especialidade pretendida, alvará de localização e funcionamento, e alvará sanitário não estão autenticados e nem foi apresentado os originais para autenticação por parte da CPL.

Registra-se ainda que conforme documentação o profissional possui consultório em Cruz Alta, roteiro não citado no edital, sendo que a CPL decidiu por fazer consulta ao jurídico quanto a possibilidade de aceitar o credenciamento após sanadas as irregularidades acima mencionadas.

**Laura Petri
Presidente**

**Mirdes Inez Boufleur Kunz
Membro**

**Dirlene da Silva Oliveira
Secretária**